



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES**



CAMPINA DAS MISSÕES, 19 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N.º 389/2025

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 3385 de 11 de junho de 2024, CONCEDE GRATIFICAÇÃO MENSAL EQUIVALENTE A FG-2, à Servidora Pública Municipal **CRISTIANE ELOISE ANDRIOLI**, para exercer as funções de Assessora de Informática, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Campina as Missões, no período de 18 a 27 de agosto de 2025.

As despesas decorrentes deste ato correrão à conta da Unidade Orçamentária - 3.1 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento sob o código 31901101.0000 do orçamento vigente.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

  
CARLOS JUSTEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.



**Berço Estadual da Cultura Russa**

Av. Santa Teresa, 821, Centro - Campina das Missões, CEP: 98975-000  
CNPJ 87.612.859/0001-30 - www.campinadasmissoes.rs.gov.br

